TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

SENTENÇA

Processo n°: 1009944-72.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exequente: Paulo Sergio Pizani e outros

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Ana Maria Paravani Arthur, Claudinei de Rizzo, Jose Pedro Rino e Paulo Sérgio Pizani intentaram cumprimento de sentença coletiva proferida em ação civil pública, cuja certidão de objeto e pé instrui a inicial (fl. 46), versando sobre condenação para a reposição de expurgos inflacionários em conta poupança, relativa ao Plano Verão (1989), na qual a parte executada ofertou impugnação (fls. 73/93).

Estabelecidos os parâmetros para a elaboração dos cálculos às fls. 131/133 bem como no agravo de instrumento de fls. 214/227 e 228/234.

Adveio cálculo de liquidação às fls. 237/266.

Manifestações sobre o cálculo às fls. 270 e 271/272.

É o Relatório

Decido.

Diante da manifestação de ambas as partes concordando com os cálculos apresentados pela contadoria judicial, homologo o laudo de fls. 237/266.

Há nos autos valor suficiente para a satisfação do crédito. Desta forma, tendo havido a quitação integral da dívida **JULGO EXTINTA**, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.

Com o trânsito em julgado, proceda a serventia, **com urgência**, a expedição de mandado de levantamento em favor da parte exequente na importância de R\$36.262,55, referente ao depósito efetuado em juízo de fl. 56. Expeça-se também, mandado de levantamento, no valor remanescente, em favor da parte executada, na pessoa de seu patrono, Dr. Nei Calderon.

Cumpridas as determinações, dê-se baixa com as anotações de praxe e remeta-se ao arquivo.

P.I.

São Carlos, 18 de maio de 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA